



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Resolução nº 195/2000

“Modifica à Resolução nº 191/99 de acordo com o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema.”

CONSIDERANDO- que o Vereador Francisco de Oliveira e Silva, é Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, e que assumiu a 2ª Secretaria na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capanema, em virtude do falecimento da Titular Vereadora Dora Hilda Costa Guimarães.

A Câmara Municipal de Capanema estatui a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica modificada a Resolução nº 191/99 de 19 de fevereiro de 1999, que “Cria as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Capanema, para o biênio 99/2000, ficando assim constituída:

I- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Djalma Durval de Melo

Secretário: Antonio Lima Rodrigues

Membro: Francisco Cunha da Silva

II-Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Raimundo Pinho de Almeida- PTB

Secretário: Manoel Maria Serrão Valente

Membro: Roselis Moreira da Costa

III-Comissão de Terras, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Raimundo Valry de Moraes

Secretário: Raimundo Pinho de Almeida

Membro: Antonio Lima Rodrigues



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

IV- Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Presidente: Manoel Maria Serrão Valente

Secretária: Roselis Moreira da Costa

Membro: Wilson Luiz de Araújo Silva

V- Comissão de Agricultura

Presidente: Francisco Cunha da Silva


Secretário: Raimundo Pinho de Almeida

Membro: Antonio Lima Rodrigues

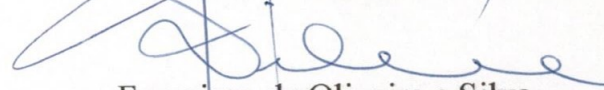
Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 11 de agosto de 2000.


Gilvan Francisco Sales
Presidente


Eston Aguiar Martins
Vice-Presidente


Raimundo Nonato Felix Ambé
1º Secretário


Francisco de Oliveira e Silva
2º Secretário